

PORTARIA N.º 516/2024 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para exterior da docente Vivian Letícia Busnardo Marques - Unespar *campus* de Curitiba I.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 21.683.804-1;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Vivian Letícia Busnardo Marques**, portadora do RG 5.053.XXX-9, do *campus* de Curitiba I, no período de 28 (vinte e oito) de março a 02 (dois) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar do “Doutorado Sanduíche na Universidade de Lisboa” que acontecerá na cidade de Lisboa/Portugal.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para capacitação no exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 29 de abril de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora